

TITULAR:

Hamilton Jorge Joly

C.P.F. 395 857 199-91

MATRÍCULA N.º 2.166

RUBRICA

[Assinatura]

MATRÍCULA N.º 2.166.-DATA:- Em 03 de Agosto de 1992.-*****

IMÓVEL:- Um terreno rural, denominado Sítio São Jorge, situado no =
Bairro Fazenda Morungava, hoje mais precisamente no local denominado =
Bairro dos Gaia, neste Município e Comarca de Sengés-Pr., o qual do- =
ravante passará a denominar-se "CHÁCARA PEQUENO PRÍNCIPE II", rema- =
nescente do Lote nº 95 da Planta Geral da Divisão da Fazenda Morunga =
va, discriminada como área 01 (um), com 6.260 ALQUEIRES, situado ao =
lado direito da Rodovia PR-151, no sentido de quem vem de Sengés pa- =
ra Itararé, com as seguintes divisas e medidas:- Começa no Marco 0 =
(zero) que está cravado ao lado de uma cerca de arame, e é igual ao =
Marco 02 (dois) da área 03; daí segue confrontando com a Rodovia =
PR-151 no sentido à cidade de Sengés-Pr., nos rumos e distâncias:- =
SW- 79º45'- 30,00 mts., NW-34º00'- 24,00 mts.; NW- 70º20'- 118,00mts =
encontra-se o marco 01 que é igual ao marco nº 02 da área 3a; daí se =
gue por cerca de arame confrontando com João Capile, no rumo e dis- =
tância: SW- 10º00'- 481,05mts.; encontrando-se o marco nº 02; daí se =
gue por cerca de arame confrontando com Antonio Ribeiro ou sucessor, =
no rumo e distância: SE- 81º00'- 398,00 mts.; encontra-se o marco 03 =
que é igual ao marco 03 da área 03; daí segue pela Rodovia PR-151, =
no sentido a cidade de Sengés-Pr., com a distância de 546,20mts.; =
encontra-se o Marco Zero, que é igual ao marco 02 da área 03, onde =
começam e findam as referidas divisas.*****

CERTIFICADO DE CADASTRO DO INCRA N.º - 707.031.002.771-9.-*****


PROPRIETÁRIOS:- 1) TADEU WESGUEBER, funcionário público estadual, por =
tador da CIRG. nº 211.839-SSP/PR., e do CPF. nº 114.348.489-49, e =
sua mulher JULIA WESGUEBER, do lar, filha de Antonio Wardzinski e =
Estefana Wardzinski, brasileiros, casados sob o regime da comunhão =
de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Curi- =
tiba-Pr., à Rua Prof. João Soares Barcelos, nº 1.440, Vila Hauer; 2) =
JADVIGA WESGUEBER TELEGINSKI, lavradora, portadora da CIRG. nº 3.859 =
410-0-SSP/PR., e do CIC. nº 127.703.379-04, e seu marido PEDRO TELE- =
GINSKI, lavrador, filho de José Teleginski e Angela Teleginski, bra- =
sileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei =
6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, digo, na cidade de =
Itararé Sp., à Rua Itararé nº 41; 3) BÁRBARA ALEIXO, filha de João =
Wesgueber e Clementina Wesgueber, brasileira, do lar, portadora do =
CIC. nº 075.889.929-72, casada sob o regime universal de bens com =
ODAIR ALEIXO, filho de Galdino Aleixo e Agda Aleixo, residentes e do- =
miciliados a Travessa Galdino Aleixo nº. 33, Bairro Comprido em Curi- =
tiba-Pr.; 4) IEGE WESGUEBER, médico, portador da CIRG. nº 430.625-SS =
P/DF., e do CPF. nº 000.096.281-34, e sua mulher MYRIAM ABITBOL WES- =
GUEBER, do lar, portadora da CIRG. nº 204.387-M.Aer., brasileiros, =
casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, =
residentes e domiciliados na Quadra SQS 307, bloco H, aptº. 403, em =
Brasília-DF.; 5) DANIELA WESGUEBER VAUROF, do lar, portadora da CIRG =
nº 325.942-DF., e do CPF. nº 163.895.458-68, e seu marido SILVESTRE- =
VAUROF, comerciante, filho de Nicolau Vaurof e Valéria Vaurof, brasi- =
leiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à lei 6.5 =
15/77, residentes e domiciliados nesta cidade, digo, na cidade de =
Itararé-Sp., à Rua Belizário Pinto, nº 519; 6) DANIEL WESGUEBER, la- =
vrador, portador da CIRG. nº 10.448.969-SSP/SP., e do CPF. nº 127.69 =
6.229-00, e sua mulher LUCIA MYSCZCK WESGUEBER, do lar, filha de =
João Mysczck e Christina Mysczck, brasileiros, casados sob o regime =
da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domicilia- =
dos no bairro do Retiro, neste Município e Comarca de Sengés-Pr.; 7) =
WALDOMIRO WESGUEBER, brasileiro, separado judicialmente, comerciaro =
portador da CIRG. nº 98.886, e do CPF. nº. 040.478.187-04, residente

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

e domiciliado na Rua Cardeal Roncale, quadra 72-N, lote nº 44 em São Gonçalo-RJ.; 8) SILVESTRE WESGUEBER, comerciante, portador da CIRG. nº 97.172, e do CPF. nº 128957.927-04, e sua mulher JOSEPHA GENERINO WESGUEBER, do lar, filha de Pedro Generino da Silva e Maria Carolina da Silva, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa Carlos Sá, aptº. 701, no Rio de Janeiro-RJ.; 9) IGNEZ WESGUEBER SCHMIDT, do lar, portadora da CIRG. nº 9.052.859-SSP/SP., e do CPF. nº 348.069.238-68, e seu marido FRANCISCO GODOLFREDO SCHMIDT, proprietário, filho de Amantino Godolfredo Schmidt, e Maria Aparecida Furquim, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, anterior à Lei. = 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Itararé-Sp., à Rua = Cel. João Mariano Ribas, nº 1.270; 10) SOFIA DA SILVA, do lar, filha = de João Wesgueber e Clementina Ostrowski Wesgueber, portadora do CPF = nº 016.504.409-87, e seu marido ANTONIO ALBINO DA SILVA, proprietá = rio, filho de Anacleto Cordeiro da Silva e Senhorinha F. da Silva, = brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à = lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., à Rua Pro = testado Tabora Ribas, nº 1.906, bairro Portão; 11) MÁRIO WESGUEBER, = militar, portador da CIRG. nº 051.989.730-0-SSP-PR., e do CPF. nº 11 = 1.882.949-20, e sua mulher ODETE BECKER WESGUEBER, do lar, filha de = Francisco Becker Schultz e Etelvina Becker, brasileiros, casados sob = o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e = domiciliados à Rua Santa Terezinha nº 648, Bairro Novo Mundo, em Cu = ritiba-Pr.; 12) ANTONIA WESGUEBER KAZMIERCZAK, do lar, portadora da = CIRG. nº 11.713.882-SSP-SP., e do CPF. nº 238.069.238-68, e seu mari = do VITOLDO KAZMIERCZAK, proprietário, filho de Thomaz Kasmierczak e = Julia Kasmierczak, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de = bens, anterior à lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cida = de, digo, na cidade de Itararé-Sp., à Rua Cel. João Mariano Ribas, nº = 1.017; 13) LEONARDO WESGUEBER, técnico em eletrônica, portador da = CIRG. nº 520.053-SSP-PR., e do CPF. nº 275.042.397-04, e sua mulher = IARA MARIA WESGUEBER, do lar, filha de José Demétrio e Eucina Laurin = do Demétrio, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, = anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São José dos = Pinhais-Pr.; 14) LUIZ WESGUEBER, eletrecista, portador da CIRG. nº. = 845.396-SSP/PR., e do CPF. nº 169.301.349-53, e sua mulher VERA LU = CIA WESGUEBER, do lar, filha de Antonio Schinemen e Terezinha Borges = Schinemen, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, an = terior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Tosin, nº 996 = Portão em Curitiba-Pr.; 15) ANGELINA WESGUEBER DOS SANTOS, do lar, = portadora da CIRG. nº 13.106.525-SSP/SP., e do CPF. nº 752.849-878-5 = 3, e seu marido CELSO SANTOS, pedreiro, filho de Olímpio dos Santos = e Rosa Dorate dos Santos, brasileiros, casados sob o regime da comu = nhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na = cidade de Itararé-Sp., à Rua Cel. João Mariano Ribas nº 796.-*****

MATRÍCULA ORIGINÁRIA Nº.- 1.204=R=1, ficha 01/02, livro "2" de Re- = gistro Geral, datado em 12 de Junho de 1984, deste Cartório.-*****

Sengés, 03 de Agosto de 1992.- Matriculado por  Josias = Santos Claudino, Oficial Designado.-*****

R=1=2.166.-Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavra = da as fls. 012/16, do Livro nº. 112, aos 07 dias do mês de Julho de = 1992, nas Notas do 1º Cartório de Notas da Cidade e Comarca de Itara = ré-Sp., pelo Tabelião Jean Walker Toti; 1) TADEU WESGUEBER e sua mu = lher JULIA WESGUEBER; 2) JADVIGA WESGUEBER TELEGINSKI e seu marido =

SEGUIE

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros do Imóvel do Brasil em um só lugar

TITULAR:

Hamilton Jorge Joly

C.P.F. 395 857 199-91

MATRÍCULA N.º 2.166

RUBRICA

CONTINUAÇÃO DO RETRO:-

e seu marido PEDRO TELEGINSKI; 3) IEGE WESGUEBER e sua mulher MYRIAM ABITBOL WESGUEBER; 4) DANIELA WESGUEBER VAUROF e seu marido SILVESTRE VAUROF; 5) DANIEL WESGUEBER e sua mulher LUCIA MYSCZACK WESGUEBER; 6) WALDOMIRO WESGUEBER; 7) SILVESTRE WESGUEBER e sua mulher JOSEPHA GENERINO WESGUEBER; 8) IGNEZ WESGUEBER SCHMIDT e seu marido = FRANCISCO GODOLFREDO SCHMIDT; 9) SOFIA DA SILVA e seu marido ANTONIO ALBINO DA SILVA; 10) MARIO WESGUEBER e sua mulher ODETE BECKER WESGUEBER; 11) ANTONIA WESGUEBER KAZMIERCZAK e seu marido VITOLDO KAZMIERCZAK; 12) LEONARDO WESGUEBER e sua mulher TARA MARIA WESGUEBER; 13) LUIZ WESGUEBER e sua mulher VERA LUCIA WESGUEBER; e 14) = ANGELINA WESGUEBER DOS SANTOS e seu marido CELSO SANTOS, todos já identificados e qualificados nesta matrícula, neste ato os vendedores de números 1 (um); 3 (três); 6 (seis); 7 (sete); 8 (oito); 9 (nove); 10 (dez); 12 (doze); e 13 (treze) estão devidamente representados por sua bastante procuradora, Sr^a. DANIELA WESGUEBER VAUROF, já identificada e qualificada nesta matrícula, nos termos das procurações lavradas no Cartório do Boqueirão, em Curitiba-Pr., livro nº 171-P, fls. 074, em 14.05.92; no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do 2º Distrito de São Gonçalo-RJ., livro 57, fls. 136v, em 05.06.92 no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF., livro 1.528, fls 062, em 02.06.92; e no 5º Ofício de Notas, Suc. Botafogo, Rio de Janeiro-RJ., livro SB-67, fls. 173vº., em 23.07.92, cujos translados em Cartório ficam arquivados na Pasta nº 12, sob nº 20/23, do 1º Cartório de Notas da Cidade e Comarca de Itararé-Sp.; VENDERAM UMA PARTE IDEAL DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, REFERENTE DE UMA ÁREA DE 5,88 ALQUEIRES, PARA O SR. MIGUEL JORGE FADEL NETO, brasileiro, empresário, portador da CIRG. nº 1.311.353-SSP/PR., expedida em 09.3.76, e do CPF. nº 286.460.889-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 17.2.79, portanto na vigência da lei 6.515/77, conforme assento de casamento lavrado sob o nº 968, fls. 80v., livro B-49, do Cartório de Registro Civil de Cornélio Procópio-Pr., com TANIA MARA DE CAMARGO FADEL, do lar, portadora da CIRG. nº 19.637.273-SSP/SP., expedida em 07.5.85, e do CPF. nº 081.754.688-07, residente e domiciliado na cidade de Itararé-Sp., à Rua Coronel Frutuoso, nº 1.135; e sendo ainda como desistente do usufruto vitalício, a Sr^a. CLEMENTINA OSTROWSKI WESGUEBER, polonesa, portadora da CIRG. nº 7.245.331-SSP/SP., para estrangeiro e do CPF. nº 072.764.918-38, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Itararé-Sp., à Rua Cel. João Mariano Ribas nº 270; pela importância de R\$: 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), já recebidos e não havendo condições.- Prot. 7.163, pág. 26vº., livro "1-B".- Quota = deste registro, R\$: 233.674,35.- O referido é verdade e dou fé.- Sen- gés, 03 de Agosto de 1992.- Registrado por Josias Santos Claudino, Oficial Designado.-*****

R=2=2.166.-Nos termos do Formal de Partilha de 18 (dezoito) de Fevereiro de 1993, extraído dos autos sob nº. 42.911/689/92 de arrolamento dos bens deixados por falecimento do Sr. ODAIR ALEIXO, Cartório da 3ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Curitiba-Capital deste Estado, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva Vara Cível, Dr. Eugênio Achille Grandinetti; COUBE AO CESSIONÁRIO MIGUEL JORGE FADEL NETO, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com TANIA MARA CAMARGO FADEL, ele portador da CIRG. nº 1.311.353-PR., e do CIC. nº 286.460.889-87, residentes e domiciliados à Rua Cel. Frutuoso nº 1.135, na cidade de Itararé-Sp.; em pagamento de seu crédito no imóvel constante da presente matrícula, correspondente a totalidade do remanescente do imo-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
2.166

TITULAR:

Hamilton Jorge Joly

C.P.F. 395.857.199-91 - R.G. 897.073-4-SSP-PR

MATRÍCULA N.º 2.166

RUBRICA

MIGUEL JORGE FADEL NETO, já identificado e qualificado nesta matrícula; e como **INTERVENIENTES GARANTES:- MIGUEL JORGE FADEL NETO** e sua esposa **TANIA MARA DE CAMARGO FADEL**, ambos já identificados e qualificados; deram ao **BANCO BRADESCO S.A.**, agência da cidade de Itararé-Sp., em garantia de hipoteca cedular inscrita em 3º. GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, pelas demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula e aditivo dos quais ficam uma via no arquivo deste Cartório.- Prot. 14.621, livro 1-D. Quota, 630,00 VRC, ou seja, R\$ 66,15. Isento de Funrejus nos termos do artigo 3.º inciso VII, alínea B, n.º 1 da lei 12.604 de 02/07/1999. O referido é verdade e dou fé. Sengés, 19 de julho de 2007. O Oficial: (HAMILTON JORGE JOLY).*****

R-6-2.166.- Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob n.º. 200705047, emitida em data de 30 de julho de 2007 e respectivo Aditivo a referida Cédula, emitido em data de 06 de agosto de 2007, constando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com o vencimento final para o dia 29 de julho de 2009, e registrada e averbado nesta data sob n.º. 3.733 e AV=1=3.733, Livro 3, de Registro Auxiliar; os proprietários e emitentes **MIGUEL JORGE FADEL NETO** e sua esposa **TANIA MARA DE CAMARGO FADEL**, ambos já identificados e qualificados nesta matrícula; deram ao **BANCO BRADESCO S.A.**, agência da cidade de Itararé-Sp., em garantia de hipoteca cedular inscrita em 4º. GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, pelas demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula e aditivo dos quais ficam uma via no arquivo deste Cartório.- Prot. 14.647, livro 1-D. Quota, 315,00 VRC, ou seja, R\$ 33,07. Isento de Funrejus nos termos do artigo 3.º inciso VII, alínea B, n.º 1 da lei 12.604 de 02/07/1999. O referido é verdade e dou fé. Sengés, 06 de agosto de 2007. O Oficial: (HAMILTON JORGE JOLY).*****

R-7-2.166.- Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob n.º. 200805005, emitida em data de 21 de janeiro de 2008, constando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com o vencimento para o dia 20 de janeiro de 2010, e registrada nesta data sob n.º. 3.860, Livro 3, de Registro Auxiliar, os proprietários e emitentes **TANIA MARA DE CAMARGO FADEL** e seu marido **MIGUEL JORGE FADEL NETO**, ambos já identificados e qualificados nesta matrícula; deram ao **BANCO BRADESCO S.A.**, agência da cidade de Itararé-Sp, em garantia de hipoteca cedular inscrita em 5º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, pelas demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula da qual fica uma via no arquivo deste Cartório.- Prot. 14.991, livro 1-D. Quota, 630,00 VRC, ou seja, R\$: 66,15. Isento de Funrejus nos termos do artigo 3.º inciso VII, alínea B, n.º 1 da lei 12.604 de 02/07/1999. O referido é verdade e dou fé. Sengés, 31 de janeiro de 2008. O Oficial: (HAMILTON JORGE JOLY).*****

R-8-2.166.- Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob n.º. 200805038, emitida em data de 24 de abril de 2008, constando o valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil quatrocentos reais) com o vencimento para o dia 24 de abril de 2009, e registrada nesta data sob n.º. 3.891, Livro 3, de Registro Auxiliar; em que figuram como emitente **ROGÉRIO LUIS FADEL**, já identificado e qualificado nesta matrícula; e como **INTERVENIENTES GARANTIDORES:- MIGUEL JORGE FADEL NETO** e sua esposa **TANIA MARA DE CAMARGO FADEL**, ambos também já identificados e qualificados; deram ao **BANCO BRADESCO S.A.**, agência da cidade de Itararé-Sp., em garantia de hipoteca cedular inscrita em 6º. GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, pelas demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula da qual fica uma via no arquivo deste Cartório.- Prot. 15.133, livro 1-D. Quota, 630,00 VRC, ou seja,

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R\$ 66,15. Isento de Funrejus nos termos do artigo 3.º inciso VII, alínea B, n.º 1 da lei 12.604 de 02/07/1999. O referido é verdade e dou fé. Sengés, 02 de maio de 2008. O Oficial: (HAMILTON JORGE JOLY).*****

R-9-2.166.- Nos termos da Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária sob n.º. 200805055, emitida em data de 03 de junho de 2008, constando o valor de R\$ 25.672,00 (vinte e cinco mil seiscientos e setenta e dois reais) com o vencimento para o dia 30 de abril de 2009, e registrada nesta data sob n.º. **3.917**, Livro 3, de Registro Auxiliar; em que figuram como emitente a proprietária **TANIA MARA DE CAMARGO FADEL**, já identificada e qualificada nesta matrícula; e como **OUTORGA UXORIA:- MIGUEL JORGE FADEL NETO**, também já identificado e qualificado; deram ao **BANCO BRADESCO S.A.**, agência da cidade de Itararé-Sp., em garantia de hipoteca cedular inscrita em 7.º **GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, pelas demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula da qual fica uma via no arquivo deste Cartório.- Prot. 15.241, livro 1-D. Quota, 630,00 VRC, ou seja, R\$ 66,15. Isento de Funrejus nos termos do artigo 3.º inciso VII, alínea B, n.º 1 da lei 12.604 de 02/07/1999. O referido é verdade e dou fé. Sengés, 12 de junho de 2008. O Oficial: (HAMILTON JORGE JOLY).*****

R-10-2.166.- Nos termos da Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária sob n.º. 200805070, emitida em data de 17 de junho de 2008, constando o valor de R\$ 64.328,00 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte e oito reais) com o vencimento final para o dia 30 de abril de 2009, e registrada nesta data sob n.º. **3.924**, Livro 3, de Registro Auxiliar, em que figuram como emitente a proprietária **TANIA MARA DE CAMARGO FADEL**, já identificada e qualificada nesta matrícula; e como **OUTORGA UXORIA:- MIGUEL JORGE FADEL NETO**, também já identificado e qualificado; deram ao **BANCO BRADESCO S.A.**, agência da cidade de Itararé-Sp., em garantia de hipoteca cedular inscrita em 8.º **GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, pelas demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula.- Prot. 15.261, livro 1-D. Quota, 630,00 VRC, ou seja, R\$ 66,15. Isento de Funrejus nos termos do artigo 3.º inciso VII, alínea B, n.º 1 da lei 12.604 de 02/07/1999. O referido é verdade e dou fé. Sengés, 24 de junho de 2008. O Oficial: (HAMILTON JORGE JOLY).*****

R-11-2.166.- Nos termos da Cédula Rural Hipotecária sob n.º. 200805097 e respectivo Aditivo a referida Cédula, emitidos em data de 12 de agosto de 2008, constando o valor de R\$ 112.660,00 (cento e doze mil seiscientos e sessenta reais) com o vencimento para o dia 12 de agosto de 2009, e registrada e averbado nesta data sob n.º. **3.963** e **AV=1=3.963**, Livro 3, de Registro Auxiliar; em que figuram como emitente a pessoa jurídica de **R. J. FADEL AGROPECUARIA LTDA**, já identificada e qualificada nesta matrícula, neste ato por seu representante legal, Sr. **MIGUEL JORGE FADEL NETO**, já identificado e qualificado; e como **INTERVENIENTES GARANTIDORES:- MIGUEL JORGE FADEL NETO** e sua esposa **TANIA MARA DE CAMARGO FADEL**, ambos também já identificados e qualificados; deram ao **BANCO BRADESCO S.A.**, agência da cidade de Itararé-Sp., em garantia de hipoteca cedular inscrita em 9.º **GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, pelas demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula e aditivo dos quais ficam uma via no arquivo deste Cartório.- Prot. 15.384, livro "1-D". Quota, 630,00 VRC, ou seja, R\$ 66,15. Isento de Funrejus nos termos do artigo 3.º inciso VII, alínea B, n.º 1 da lei 12.604 de 02/07/1999. O referido é verdade e dou fé. Sengés, 27 de agosto de 2008. O Oficial: (HAMILTON JORGE JOLY).*****

SEGUIE

TITULAR:

Hamilton Jorge Joly

C.P.F. 395.857.199-91 - R.G. 897.073-4-SSP-PR

MATRÍCULA N.º 2.166

RUBRICA

HJ

R-12-2.166.- Nos termos da Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária sob n.º. 200905016, emitida em data de 03 de março de 2009, constando o valor de R\$ 94.603,20 (noventa e quatro mil seiscientos e tres reais e vinte centavos) com o vencimento final para o dia 03 de março de 2010, e registrada nesta data sob n.º. **4.082**, Livro 3, de Registro Auxiliar, em que figuram como emitente **ROGÉRIO LUIS FADEL**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da C.I. RG sob n.º. 32.788.299-2-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 288.510.358-22, residente e domiciliado à Rua Cel Frutuoso, 1.368, na cidade de Itararé-SP; e como INTERVENIENTES GARANTIDORES: **MIGUEL JORGE FADEL NETO** e sua mulher Dona **TANIA MARA DE CAMARGO FADEL**, ambos já identificados e qualificados nesta matrícula; deram ao **BANCO BRADESCO S.A.**, agência da cidade de Itararé-Sp, em garantia de hipoteca cedular inscrita em 10º. GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, pelas demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula da qual fica uma via no arquivo deste Cartório.- Prot. 15.716, livro 1-D. Quota, 630,00 VRC, ou seja, R\$ 66,15. Isento de Funrejus nos termos do artigo 3.º inciso VII, alínea B, n.º 1 da lei 12.604 de 02/07/1999. O referido é verdade e dou fé. Sengés, 12 de março de 2009. O Oficial: *HJ* (HAMILTON JORGE JOLY).*****

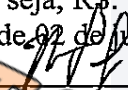
R-13-2.166.- Nos termos da Cédula Rural Hipotecária sob n.º. 200905070, emitida em data de 07 de agosto de 2009, constando o valor de R\$ 97.820,00 (noventa e sete mil oitocentos e vinte reais) com o vencimento para o dia 07 de agosto de 2010, e registrada nesta data sob n.º. **4.191**, Livro 3, de Registro Auxiliar, a proprietária e emitente **TANIA MARA DE CAMARGO FADEL**, já identificada e qualificada nesta matrícula, e como OUTORGA UXORIA: **MIGUEL JORGE FADEL NETO**, também já identificado e qualificado; deram ao **BANCO BRADESCO S.A.**, agência da cidade de Itararé-Sp, em garantia de hipoteca cedular inscrita em 11º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, pelas demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula da qual fica uma via no arquivo deste Cartório.- Prot. 15.999, livro 1-D. Quota, 630,00 VRC, ou seja, R\$: 66,15. Isento de Funrejus nos termos do artigo 3.º inciso VII, alínea B, n.º 1 da lei 12.604 de 02/07/1999. O referido é verdade e dou fé. Sengés, 13 de agosto de 2009. O Oficial: *HJ* (HAMILTON JORGE JOLY).*****


AV-14-2.166.- AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se a presente averbação nos termos do instrumento particular de cancelamento de registros e liberação de garantia, datado de 24 de agosto de 2009, firmado pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, agência da cidade de Osasco-Sp, neste ato por seus representantes legais, **LUIZ CLAUDIO TOLDO**, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador da C.I.R.G. n.º. 9.485.632-1-SP e do CPF. n.º. 004.415.658-83 e **ANA LUCIA SILVA DE ALENCAR MODANEZ**, brasileira, casada, bancária, portadora da C.I.R.G. n.º. 19723981-SP e do CPF. n.º. 089.424.588-07; nos termos do instrumento público de procuração, lavrada às fls. 363/364, do livro n.º. 852, em data de 30 de julho de 2009, nas Nótas do 2º. Tabelionato da cidade e Comarca de Osasco-Sp; pelo qual autoriza a este Cartório proceder a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca constante do Registro n.º. "5" desta matrícula. Prot. 16.151, livro 1-D. Quota, 315,00 VRC, ou seja, R\$: 33,07. Isento do Funrejus nos termos do artigo 3º, Inciso VII, alínea b, n.º. 4, da Lei 12.604 de 02 de julho de 1999. O referido é verdade e dou fé. Sengés, 03 de novembro de 2009. O Oficial: *HJ* (HAMILTON JORGE JOLY).*****

AV-15-2.166.- AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se a presente averbação nos termos do instrumento particular de cancelamento de registros e liberação de garantia, datado de 26 de agosto de 2009, firmado pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, agência da cidade de Osasco-Sp, neste ato por seus representantes legais, **LUIZ CLAUDIO TOLDO**, brasileiro,

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

separado judicialmente, bancário, portador da CLRG. nº. 9.485.632-1-SP e do CPF. nº. 004.415.658-83 e ANA LUCIA SILVA DE ALENCAR MODANEZ, brasileira, casada, bancária, portadora da CLRG. nº. 19723981-SP e do CPF. nº. 089.424.588-07; nos termos do instrumento público de procuração, lavrada às fls. 363/364, do livro nº. 852, em data de 30 de julho de 2009, nas Nótas do 2º. Tabelionato da cidade e Comarca de Osasco-Sp; pelo qual autoriza a este Cartório proceder a presente averbação para constar o cancelamento das hipotecas constantes dos Registros nºs. "3 e 8" desta matrícula. Prot. 16.152, livro 1-D. Quota, 315,00 VRC, ou seja, R\$: 33,07. Isento do Funrejus nos termos do artigo 3º, Inciso VII, alínea b, nº. 4, da Lei 12.604 de 02 de julho de 1999. O referido é verdade e dou fé. Sengés, 03 de novembro de 2009. O Oficial: 
(HAMILTON JORGE JOLY).*****

R-16/2.166, Prot. 23.514 de 02/03/2021. Nos termos da certidão de penhora, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Itararé/SP, em data de 02/03/2021, extraída do processo nº 00002911220188260279, da Ação de Execução Civil em que figuram como exequente: JOAO JORGE FADEL - CPF: 008.753.500-97; e como executados: MIGUEL JORGE FADEL NETO - CPF: 286.460.889-87; e TANIA MARA DE CAMARGO FADEL - CPF: 081.754.688-07; procedo a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida objeto da mencionada execução, no valor de R\$ 1.815.630,41 (um milhão, oitocentos e quinze mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e um centavos), ficando como depositário Miguel Jorge Fadel Neto. O Funrejus foi recolhido em data de 26/03/2021, no valor de R\$ 3.631,26, conforme guia nº 14000000006679803-0. Selo Funarpen: 1815475MIAA0000000101421L. Emolumentos: 1.294,00 VRC, ou seja, R\$ 280,71; FUNDEP: R\$ 14,04; ISSQN: R\$ 8,42; Selo FUNARPEN: R\$ 5,25. Sengés, 26 de março de 2021. Oficial  (Ricardo Henrique Alvarenga Cunha).

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos Registrados pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SEGUE

TITULAR:

Ricardo Henrique Alvarenga Cunha

MATRÍCULA N.º 2.166

RUBRICA

AV-17/2.166. Prot. 24.353 de 20/05/2022. Procedo a presente averbação para constar que por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região de São Paulo, processo nº. 10011976320165020023 - protocolo de indisponibilidade nº 202205.1311.02143689-IA-230, foi decretada a indisponibilidade de bens da MIGUEL JORGE FADEL NETO, dentre os quais o imóvel constante da presente matrícula. Selo Funarpen: 1547V.hdqPp.4v8I6-J8QCe.fc4hO. Sengés, 20 de maio de 2022. Oficial (Ricardo Henrique Alvarenga Cunha).


R-18/2.166. Prot. 25.780 de 14/05/2024. Nos termos do auto de penhora, datado de 09/05/2024, expedido pela 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, extraído do processo 0000091-82.1994.8.16.0001, da ação de indenização por dano material, em que figuram como exequente: K.S. BRASIL ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob nº 03.573.430/0001-90; e como executados: TANIA MARA DE CAMARGO FADEL - CPF/MF nº 081.754.688-07, e MIGUEL JORGE FADEL NETO - CPF/MF nº 286.460.889-87; procedo a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida objeto da mencionada execução, que atualizada até fevereiro de 2024 importa em R\$ 3.809.543,38 (três milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavo). Emolumentos: 1.294,00 VRC, ou seja, R\$ 358,33; FUNDEP: R\$ 17,92; ISSQN: R\$ 17,92; Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Selo Funarpen: SFR12.v54Jv.OoaaF-VoOD3.1153q. O Funrejus foi recolhido em data de 27/05/2024, no valor de R\$ 3.344,70, conforme Guia nº 14000000010466553-5, tendo como base de cálculo o valor R\$ 1.672.352,14. Sengés, 27 de maio de 2024. Oficial (Ricardo Henrique Alvarenga Cunha).


R-19/2.166. Prot. 26.608 de 08/07/2025. Nos termos da certidão de penhora, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Itararé/SP, em data de 07/07/2025, extraída do processo nº 00006317720238260279, da Ação de Execução Civil, em que figuram como exequente: JOAO JORGE FADEL FILHO - CPF: 227.504.358-62; e como executado: MIGUEL JORGE FADEL NETO - CPF: 286.460.889-87; procedo a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida objeto da mencionada execução, no valor de R\$ 389.356,18 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), ficando como depositário Miguel Jorge Fadel Neto. O Funrejus foi recolhido em data de 07/08/2025, no valor de R\$ 778,71, conforme guia nº 14000000011939089-8. Emolumentos: 1.294,00 VRC, ou seja, R\$ 358,33; FUNDEP: R\$ 17,92; ISSQN: R\$ 17,92; Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Selo Funarpen: SFR12.Y5dMv.d3bsh-Ye9Ev.1153q. Sengés, 07 de agosto de 2025. Oficial Substituto (Josias Santos Claudino).


AV-20/2.166. Prot. 27.036 de 11/02/2026. Procedo-se à presente averbação nos termos do protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202208.0510.02285389-TA-720, datado de 05/08/2022, processo nº 10011976320165020023, expedido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT 2ª Região de São Paulo, solicitando o levantamento da indisponibilidade de bens constante do "AV-17" desta matrícula. Emolumentos: 315,00 VRC, ou seja, R\$ 87,26; FUNDEP: R\$ 4,36; ISSQN: R\$ 4,36; Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Selo Funarpen: SFR12.95eWv.4hccp-tT9fZ.1153p. Isento do Funrejus nos termos do Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 4 da Lei nº 12.216/98. Sengés, 13 de março de 2026. Oficial Interino (Iberê Meira Barbosa).

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-21/2.166. Prot. 27.069 de 13/03/2026. Procede-se a esta averbação para constar que por solicitação da 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, processo nº 00002699419958160001, protocolo de indisponibilidade nº 202507.1819.04140517-IA-635, foi decretada a indisponibilidade de bens de **MIGUEL JORGE FADEL NETO**, dentre os quais o imóvel constante da presente matrícula. Selo Funarpen: SFRIL.tJwxP.F7cPW-bRNfK.1153q. Sengés, 13 de março de 2026. Oficial Interino  (Iberê Meira Barbosa).

AV-22/2.166. Prot. 27.070 de 13/03/2026. Procede-se a esta averbação para constar que por solicitação da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Ponta Grossa/PR – TRT 9ª Região, processo nº 00009558620255090678, protocolo de indisponibilidade nºs 202602.2314.04525993-IA-729 e 202603.1216.04560863-IA-575, foi decretada a indisponibilidade de bens de **MIGUEL JORGE FADEL NETO**, dentre os quais o imóvel constante da presente matrícula. Selo Funarpen: SFRIL.tJKxP.F7cPW-GRufK.1153q. Sengés, 13 de março de 2026. Oficial Interino  (Iberê Meira Barbosa).

AV-23/2.166. Prot. 27.071 de 13/03/2026. Procede-se a esta averbação para constar que por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP – TRT 2ª Região de São Paulo, processo nº 10020658220165020074, protocolo de indisponibilidade nº 202603.0907.04549377-IA-344, foi decretada a indisponibilidade de bens de **MIGUEL JORGE FADEL NETO**, dentre os quais o imóvel constante da presente matrícula. Selo Funarpen: SFRIL.tJpxP.F7cPW-kRJfK.1153q. Sengés, 13 de março de 2026. Oficial Interino  (Iberê Meira Barbosa).

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentação Oficial no Portal
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SEGUE